

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Prospecção de Águas Subterrâneas com Análise Geofísica - Ambiente Fraturado ou Cárstico

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:	2	Observação Quantidade de Encontros:	02 (dois) encontros presenciais.
---	---	--	----------------------------------

Público Alvo: PR - Produtor Rural

Complemento Público Alvo: Porte: Produtores Rurais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Setor: Agronegócio, Turismo, Indústria, Serviços.
Segmento: Diversos, a exemplo de Empreendimentos Agropecuários, Agroindústrias, Pousadas e Hotéis.

Objetivo: A consultoria destina-se a promover uma eficiência hídrica na captação de água subterrânea em ambientes fraturados ou cársticos na empresa ou propriedade rural. Objetiva determinar a potencialidade dos terrenos quanto à ocorrência de água subterrânea e definir o (s) local (is) de perfuração, os aquíferos e a profundidade (s) ideal (is) de captação.

Observação 01: A consultoria NÃO garante a existência de água subterrânea no terreno. Caracterizando o terreno em profundidade (solo, subsolo e meios rochosos), registra as áreas mais prováveis para a sua ocorrência e com vazão mais adequada possível, consideradas as necessidades do empreendimento.

Observação 02: A assertividade das informações é estimada em 80% a 90% de confiabilidade. Este percentual consta no relatório entregue no encerramento da Consultoria.

São etapas da solução:

ETAPA 01 | VISITA TÉCNICA INICIAL PARA ALINHAMENTO

- Reunião de alinhamento junto ao empreendedor;
- Localização da área;
- Estudo geológico e hidrogeológico regional a partir de mapas e estudos prévios;
- Análise de dados já existentes / dados do cliente: poços perfurados na região, estudos anteriores, sondagens, mapas e histórico regional.

ETAPA 02 | ESTUDO GEOLÓGICO E HIDROGEOLÓGICO

- Estudo da geologia e hidrogeologia local específica da área (em toda a área);
- Aquisição de cópia de Aerofotos (em toda a área);
- Fotointerpretação através de estereoscópio de espelhos: toda a área;
- Determinação das melhores estruturas geológicas da área para realização dos ensaios geofísicos e seleção de área-alvo ou áreas-alvos para execução da 3ª ETAPA.

ETAPA 03 | EXECUÇÃO DA GEOLOGIA DE CAMPO

- Localização da área e dos ensaios a serem realizados através do Receptor GPS;
- Execução da geologia de campo;
- Ensaios de subsolo 1: estudo geofísico através de, no mínimo, 800 metros de Caminhamentos Elétricos - CE em número e locais selecionados de acordo com as etapas anteriores por ponto a ser estudado / locado;
- Ensaios de subsolo 2: estudo geofísico através de, no mínimo, uma Sondagem Elétrica Vertical - SEV (estudos com o mínimo de 200 m e até 300 m de profundidade aproximada) por ponto a ser estudado / locado em locais de acordo com resultados dos Caminhamentos Elétricos executados / interpretados e etapas anteriores.

ETAPA 04 | PROCESSAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

- Processamento de dados geofísicos;
- Interpretação geofísica através dos softwares devidamente licenciados;
- Interpretação geológica dos dados geofísicos;
- Definição dos aquíferos;
- Relatório Geológico / Geofísico descritivo com determinação de zero a um ponto favorável em cada imóvel / terreno para perfuração de poço tubular profundo e suas profundidades, contendo imagens do subsolo, mapas, croquis, perfis, fotos;
- Orientações finais ao empreendedor.

Descrição dos Serviços:

Conteúdo programático:

Não se aplica.

Benefícios:

São potenciais benefícios da Consultoria:

- Minimizar os riscos de perfuração de poços improdutivos;
- Otimizar a captação de água subterrânea, nos casos em que haja disponibilidade no terreno;
- Subsidiar a orçamentação, a otimização de custos e o retorno dos investimentos em perfuração, revestimento e instalações do poço.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Corpo técnico formado por profissionais com experiência em Prospecção de Águas Subterrâneas com Análise Geofísica.

OBSERVAÇÕES

1. A contratação dos serviços pressupõe a definição do meio rochoso em que o imóvel onde serão realizados os serviços esteja localizado. Isso se dará através da informação das coordenadas geográficas do empreendimento. Este dado pode ser obtido no CAR / CEFIR da propriedade;
2. A consultoria não garante a existência de água subterrânea no terreno. Caracterizando o terreno em profundidade (solo, subsolo e meios rochosos), registra as áreas mais prováveis para a sua ocorrência e com vazão mais adequada possível, consideradas as necessidades do empreendimento. Assim, por ocasião da formalização da relação da empresa beneficiária (público-alvo) com o Sebrae para esse serviço, a empresa beneficiária deverá assinar documento em que declare ciência desse fato. Técnico do Sebrae deve informá-lo verbalmente também;
3. Na eventual necessidade de pagamento de taxas decorrentes do serviço demandado - como aquelas exigidas por órgãos responsáveis, por exemplo - caberá à empresa demandante (cliente) realizar tal pagamento;
4. O pagamento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), é de responsabilidade do Prestador de Serviço Tecnológico (PST);
5. Importante sinalizar ao Cliente, no momento de contratação da consultoria, que Órgãos Ambientais NÃO cobram taxa para a realização do serviço de análise geofísica;
6. No momento de contratação da consultoria deve ser preenchida a declaração de ciência do cliente quanto ao fato de que a consultoria NÃO garante a existência de água subterrânea no terreno, bem como a exploração incorreta por ele e um possível dano ambiental à propriedade. O serviço tem como escopo a caracterização do terreno em profundidade (solo, subsolo e meios rochosos), registrando as áreas MAIS PROVÁVEIS para a ocorrência de água, caso existam, na vazão mais adequada possível, consideradas as necessidades do empreendimento.
7. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.
8. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

"São potenciais benefícios da Consultoria: Minimizar os riscos de perfuração de poços improdutivos; Otimizar a captação de água subterrânea, nos casos em que haja disponibilidade no terreno; Subsidiar a orçamentação, a otimização de custos e o retorno dos investimentos em perfuração, revestimento e instalações do poço."

ENTREGAS	DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)	Percentual
ENTREGA 1	Relatório de Visita Técnica Presencial à Empresa. O Relatório deve conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na Empresa; Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou Alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos.	30,00
	Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.	
ENTREGA 2	Anotação de Responsabilidade Técnica do Profissional. Observação: Os custos relacionados à emissão da ART são de responsabilidade do Prestador de Serviço Tecnológico credenciado ao SEBRAETEC. Relatório Geológico/ Geofísico descritivo com determinação de zero a um ponto favorável no terreno para perfuração de poço tubular profundo e suas profundidades, contendo imagens do subsolo, mapas, croquis, perfis e fotos. O relatório deve apontar: a) Resistividades e grau de fraturamento das rochas e/ ou camadas de aquíferos sedimentares; b) Espessura do solo; profundidade e localização das fraturas; c) Grau de contaminação do aquífero (p.ex. água salobra, salgada, ferro); d) Previsão de quantidade de revestimento a ser utilizada na execução do poço; e) Orientações ao empreendedor para realização dos serviços de perfuração e instalação do poço tubular.	70,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
01. UGEP-00005-2019	01. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra?	Setor
02. UGEP-00006-2019	02. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra?	Segmento
03. UAIT-00820-2017	03. O cliente está ciente que deve informar quais as coordenadas geográficas do terreno a ser estudado pela análise geofísica no momento da contratação da consultoria?	Sim ou Não
04. UGEP-00009-2019	04. O cliente está ciente de que a consultoria contempla a realização de somente 02 (duas) visitas presenciais?	Sim ou Não
05. UAIT-00825-2017	05. O cliente está ciente que a consultoria NÃO garante a existência de água subterrânea no terreno?	Sim ou Não
06. UAIT-00822-2017	06. Qual a área do imóvel em que os serviços de análise geofísica serão executados? Informe em m ² se o empreendimento é urbano.	m ²
07. UAIT-00821-2017	07. Qual a área do imóvel em que os serviços de análise geofísica serão executados? Informe em hectare (ha) se o empreendimento é rural.	Hectares